

## TERMO JUSTIFICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12-2015

Senhor Presidente,

Vimos, por meio deste, solicitar a V. S<sup>a</sup> que se digne a autorizar a contratação direta, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da empresa **Acil & Weber Comércio e Serviços Ltda** para manutenção dos equipamentos Autosorb-IQMP e CNHS-O Flash 2000, no valor total de R\$32.322,82 (trinta e dois mil, trezentos e vinte dois reais e oitenta e dois centavos), tendo como contratante a Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei – FAUF, tudo em cumprimento ao Projeto CEX APQ 01870/14, financiado pela FAPEMIG.

O presente Termo Justificado de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o inciso I do art. 25 da Lei 8.666/93.

São João del-Rei, 13 de outubro de 2015.

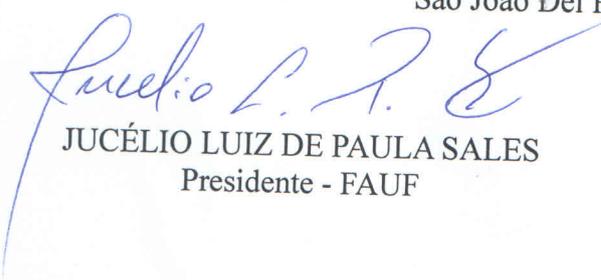
  
LILIAN SILVA

Membro da Comissão de Licitação  
Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del Rei

### DESPACHO:

Ratifico o ato de **Inexigibilidade Licitatória**, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93. Remeta-se o extrato do ato de inexigibilidade para publicação no IOF/MG no prazo máximo de 05 (cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

São João Del Rei, 13 de outubro de 2015.

  
JUCÉLIO LUIZ DE PAULA SALES  
Presidente - FAUF